

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 26 DE JULHO DE 2013

N.º 4/2013

DIA: Vinte e seis de julho do ano de dois mil e treze.-----

HORA: Dezanove horas e cinco minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vale de Cambra.-----

O PRESIDENTE: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD);-----

1.º SECRETÁRIO: Dr.ª Rosa Anita Ferreira Teixeira Silva Conrado (PPD/PSD),
designada nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 14.º do Regimento.-----

2.º SECRETÁRIO: Eng.º Jorge Miguel Martins Quental, designado nos termos do
disposto no n.º 4, do artigo 14.º do Regimento.-----

PPD/PSD – Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos, em substituição do Sr. Dr. António
Fernando de Pina Marques;-----

PPD/PSD – Alberto de Almeida, em substituição da Sra. Eng.ª Maria de Fátima
Castro Soares da Silva Fonseca;-----

PPD/PSD – Dr. António Paulo Soares Barbosa;-----

PPD/PSD – Dr. Rodrigo Oliveira da Silva;-----

PPD/PSD – Manuel Domingos da Costa Tavares;-----

PPD/PSD – Dr.ª Célia Maria dos Santos Tavares;-----

PPD/PSD – Dr.ª Maria de Fátima Marques Teixeira Gomes Martins dos Santos;---

CDS/PP – Eng.º Aníbal Moreira da Costa;-----

CDS/PP – António Gomes;-----

CDS/PP – Dr.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro;-----

2013.07.26

CDS/PP – Albano de Oliveira Braga;-----

CDS/PP – Dr.^a Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra;-----

CDS/PP - António dos Santos Sousa;-----

CDS/PP – Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos;-----

INDEPENDENTE - José do Nascimento Peres;-----

PS – Dr.^a Maria do Rosário Simões de Carvalho; -----

PPD/PSD – Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões-----;

PPD/PSD – Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos;-----

PPD/PSD – Manuel Correia Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Codal;

PS – João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----

PPD/PSD – Manuel Joaquim Rodrigues Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira;-----

PPD/PSD – Carlos Manuel de Almeida Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----

PPD/PSD - Jorge Tavares da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----

PPD/PSD – Vítor Manuel Ribeiro Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã;-----

PPD/PSD – Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho;-----

Faltaram os Deputados Municipais:-----

- Manuel de Sousa Pinho (PS), falta justificada pela Mesa.-----

- Dr. João Pedro Bastos Silva (PS), falta justificada pela Mesa. -----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada pela

2013.07.26

Lei 5-A/2002, de 11/01, encontra-se presente em representação da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva. Encontram-se ainda presentes os Vereadores em regime de permanência, Dr.^a Adriana Helena Silva Rodrigues, Dr.^a Elisabete Soares Moreira da Rocha e os Vereadores em regime de não permanência Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva e Dr.^a Daniela Sofia Paiva da Silva e D^a Susana Maria Cruz Tavares Ferreira Pina. -----

Após informar das substituições, o Sr. Presidente da Assembleia abriu de de imediato o período da ordem do dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. VCP – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, S.A. - ACORDO DE EXTINÇÃO DE PARCERIA E ACORDO DE REVOGAÇÃO DO

CONTRATO DE CONCESSÃO: Presente a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 9 de julho, terminada a 17 de julho, a qual aprovou as atas das reuniões realizadas nos dias 29 de maio e 3 de junho, entre o Sr. Presidente da Câmara, em representação do Município e a VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., pelas quais foram aprovados os projetos de Acordos de Extinção de Parceria e de Revogação do Contrato da Concessão, Execução e Exploração do Parque de Estacionamento Subterrâneo e de Superfície de Vale de Cambra. Anexam-se os referidos documentos.-----

O Sr. Presidente da Assembleia abriu a discussão do ponto, passando primeiramente a palavra **ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva**, que começou por informar que esta parceria nasceu no ano de 2008, sendo que na altura se falava na dificuldade em estacionar no centro da cidade, e que as pessoas deixavam os seus carros estacionados na Av. Camilo Tavares de Matos e na Av. infante D. Henrique desde a manhã até à noite. Deste modo havia dificuldade em disponibilizar espaço por forma a dar mobilidade

no acesso às diversas instituições e ao comércio local. Do estudo feito entravam em Vale de Cambra cerca de 700 carros/dia. Relembrou que já no tempo do mandato do saudoso Álvaro Pinho da Costa Leite, quando este fez a reorganização da praça para a realização da LACTI, uma das grandes críticas que fizeram foi não ter aproveitado essa altura para fazer um parque de estacionamento por baixo. Portanto, o Parque Subterrâneo era uma exigência da própria população já com largos anos. Em 2008, e porque os fundos comunitários nunca previram financiamento para este tipo de parques, o Governo anuiu na procura de privados para esse efeito. Foi feito um estudo económico que parecia bastante vantajoso para a Câmara Municipal, pois ainda que com pouca ocupação era previsível que esta não tivesse despesas com o mesmo. Elaboraram-se o caderno de encargos e o programa de procedimento para a procura do parceiro, que apareceu e em finais de 2009 disponibilizou-se o parque para a população de Vale de Cambra. Veio a verificar-se com a passagem do tempo que as pessoas preferiram deslocalizar os carros, deixando-os bem longe do centro, a utilizar o parque subterrâneo. Não foi mau de todo porque desse modo o centro ficou livre para estacionamento para quem quer ir ao comércio, e esse era também um dos objetivos a alcançar. O parque deixou de ter rentabilidade, o que foi notado há cerca de 2 anos. Em 2011 apareceu o primeiro pedido de reequilíbrio financeiro no valor de 645mil euros, o qual mereceu aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Informou que nesse valor não estava contemplada uma cláusula que daria uma rentabilidade ao parceiro privado de 15%, pois se o tivesse pedido o valor do reequilíbrio seria mais elevado. Alguma coisa teria de ser mudada, porque com este sistema a responsabilidade caía quase inteiramente na Câmara Municipal, tendo o parceiro privado pouca responsabilidade neste contrato. Foi passando o tempo e neste ano o parceiro privado ameaçou com o 2.º pedido de reequilíbrio, no valor de

mais de 500mil euros, que somando ao já aprovado daria um valor total a pagar de um milhão e cem mil euros. Era necessário chegar então a um entendimento para pôr fim a esta parceria de modo a evitar mais dissabores à Câmara Municipal. A Câmara Municipal por unanimidade manditou-o para encontrar uma solução, e depois de grande discussão e várias reuniões chegou-se a uma conclusão. O parceiro privado começou por pedir cerca de sete milhões e setecentos mil euros, mas sempre defendeu junto do parceiro que pagaria apenas e só o valor da execução do parque e do arranjo da praça e os suprimentos metidos pelo parceiro privado. A Câmara Municipal não procedeu ao pagamento do reequilíbrio já referido, daí a VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra estar nesta situação. Depois de algumas reuniões, ficou acordado que a Câmara pagaria cinco milhões e quatrocentos e poucos mil euros, ou seja, o valor do parque, do arranjo da praça à superfície, mais os suprimentos colocados pelo privado. Esta compra só será possível fazer se for viabilizada pelo Tribunal de Contas, que só dará o visto se for provado que será mais vantajoso para o interesse público. Foram ainda estabelecidos contactos com o banco financiador para saber se aceitavam passar a dívida para a Câmara Municipal, bem como com o Programa JESSICA no sentido de saber se haveria financiamento para o arranjo à superfície no valor de dois milhões e poucos euros, havendo disponibilidade do mesmo. Assim, solicitou a aprovação desta aquisição. É uma obra que pode ser encarada como outra obra, a Biblioteca ou o Centro Coordenador de Transportes. Esta obra foi feita com um parceiro privado e agora está na altura de fazer esta negociação e comprar a obra para a Câmara e para o Município. No futuro a Câmara terá de ter um projeto credível para a rentabilização do espaço, quer para a parte subterrânea quer para a superfície. A Câmara fez uma obra e portanto tem de a pagar, o preço de custo da obra são cinco milhões, não há aqui qualquer especulação. É um negócio simples. Pensa

que seria simples, como foi até aqui nas suas aprovações por unanimidade, mas sabe que com eleições a dois meses, prevê que se passe da questão técnica e económica para o campo político.-----

O Sr. José do Nascimento Peres começou por solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que acompanhasse o seu raciocínio, no seu próprio exemplar da minuta do Acordo de Extinção de parceria. A cláusula 6.^a refere: “As partes expressamente declaram que, com exceção do previsto na Cláusula Quarta, nenhuma das partes deve a qualquer outra qualquer quantia.” Perguntou a que cláusula quarta se refere, se à quarta que deveria ser a número três ou a quarta que deve ser a número cinco, ou as duas. Pediu esta retificação, dada a ordem sequencial estar incorreta, tem uma cláusula quarta que deveria ser terceira, depois tem a quarta, depois a quinta e por aí fora. Terminou, referindo que a responsabilidade não é do Sr. Presidente da Câmara naturalmente.-----

No uso da palavra o Sr. Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos deixou o seguinte reparo: para assuntos importantes e relevantes para o Município como o que estão a tratar neste ponto, toda a documentação deveria ter sido entregue aos Membros da Assembleia com a antecedência adequada para possibilitar a análise atempada da mesma. Há dois dias atrás foi-lhe ainda entregue documentação com informações muito relevantes que levariam ao pedido de ainda mais documentação para melhor esclarecimento. Nesta situação não há tempo para o fazer. Perguntou ao Sr. Presidente da Mesa se chegou à mesma qualquer outra documentação relacionada com este assunto.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que toda a documentação que chegou à Mesa da Assembleia foi enviada aos senhores Deputados. Não ficou nenhuma documentação por enviar.-----

Retomando a palavra o Sr. Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos referiu que não tendo sido apresentada outra documentação entende que o ponto

pode ser discutido mas não votado nesta sessão. Não havendo mais nenhum documento para além do que foi apresentado nesta data de 26 de julho de 2013, a informação de que dispõem é da não aceitação da VCP dos Acordos de extinção de parceria e de revogação do contrato de concessão. Em reunião de 3 de junho de 2013, realizada entre o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra e o Exmo. Sr. Dr. Fernando Villas Boas, na qualidade de administrador da VCP com poderes para representar esta sociedade perante o município concedente foi referido pelo Dr. Fernando Villas Boas que e citou: “A VCP aceita a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara mas tal aceitação fica condicionada à aprovação dos acordos por parte da Câmara Municipal até ao dia 11 de junho de 2013.” Sem qualquer outro documento em contrário é o que está escrito. Dito isto e verificando a documentação recebida, a aprovação dos acordos por parte da Câmara Municipal aconteceu em reunião de 9 de julho, terminada a 17 de julho, pelo que entende que não podem ser colocados à votação na Assembleia Municipal os Acordos apresentados pela Câmara, quando uma das partes diz expressamente que a partir de 11 de junho de 2013 cessa a aceitação dos mesmos, por parte da VCP. Assim, pediu permissão para ler um requerimento que de imediato entregou à Mesa, e que apresenta o seguinte teor: “Considerando que face aos documentos apresentados para o ponto 1 da convocatória da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vale de Cambra de 26 de Julho de 2013 em que o representante devidamente mandatado da sociedade VCP expressa claramente de que esta sociedade não aceita os acordos (Acordo de Extinção de Parceria e Acordo de Revogação de Contrato de Concessão) propostos que estão a ser apresentados nesta sessão, solicito ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que, apesar de poder ser discutido nesta sessão, o ponto 1 da convocatória não deverá ser colocado a votação pelas razões acima apontadas.”-----

Perguntou se poderia continuar a sua intervenção ou se deveria reservar para mais tarde consoante o procedimento tomado pela Mesa face ao seu requerimento agora apresentado.-----

Interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo que foram feitas atas, e determinado um timing, o dia 11 de junho porque haveria reunião de Câmara e o assunto seria apreciado na mesma, mas por algumas razões a votação foi sucessivamente adiada. A presente discussão não pode ser prejudicada por aquela data. A ser aprovada a proposta, tanto o parceiro, como o Tribunal de Contas darão a sua opinião. Esta é uma falsa questão.-----

Retomando a palavra Sr. Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos disse novamente que o único documento que possui, refere que a VCP não aceita o acordo depois dessa data, não tendo outro documento que contradiga essa informação. Daí ter iniciado a sua intervenção perguntando se haveria mais algum documento a apresentar, nem que fosse durante a sessão. É o que está escrito, não inventou nada. Até pode o Sr. Presidente da Câmara dizer que combinou outra coisa, mas o facto é que o que está escrito é isto – aceitaria se fosse aprovado pela Câmara Municipal até 11 de junho. Pode este assunto ser discutido, mas em sua opinião não deverá ser votado nesta sessão da Assembleia. Se a Assembleia achar que deverá ser votado tudo bem, mas com certeza haverão reclamações, solicitações, sobre o assunto.-----

De seguida, relembrou alguns aspetos do contrato de concessão, designadamente o prazo da concessão que é de 25 anos a contar da assinatura do contrato; que o parque de estacionamento reverte, gratuitamente, a favor da Concedente no final do prazo de concessão; a obrigatoriedade de reposição do equilíbrio financeiro quando o nível de utilização do estacionamento sofrer uma redução de 15% ou mais relativamente ao nível de utilização previsto na avaliação apresentada na proposta aprovada.-----

A questão de extinção de parceria e contrato de concessão tem a ver principalmente ou quase exclusivamente com a cláusula de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de concessão. Apresentou alguns cálculos, baseando-se exclusivamente nos dados fornecidos. Segundo os dados fornecidos, já foi deliberado e aprovado pela Câmara a reposição de equilíbrio financeiro no valor de € 645.000,00 respeitantes aos anos de 2009, 2010 e 2011. Daria uma média de cerca de € 215.000,00/ano. Feitas as contas, ao final dos 25 anos daria um valor de € 5.375.000,00. Mas, considerando a média necessária prevista indicada pelo Sr. Presidente da Câmara poderíamos ter valores que variam entre € 250.000,00 e os € 300.000,00 anuais e assim chegaríamos a um valor total de reposição do equilíbrio para os restantes 22 anos entre os €6.145.000,00 e os € 7.245.000,00. Estes valores incluem o valor já aprovado de € 645.000,00. Ainda segundo os dados fornecidos, para a extinção da concessão à VCP a Câmara ficaria com as seguintes responsabilidades: Pagamentos à VCP: € 2.832.459,00; Pagamentos ao BIC: € 2.752.394,97; Reposição do equilíbrio financeiro de 2009, 2010 e 2011: € 645.000,00. Ou seja, a responsabilidade imediata da Câmara Municipal seria de €6.229.853,97. A este valor, e perspetivando que a Câmara ficaria com o encargo do parque, teríamos de considerar que durante vinte anos e de imediato a Câmara assumirá os custos mensais mínimos previstos de €7.500,00, acrescido de IVA, o que durante 20 anos dá €1.800.000,00, acrescido de IVA. Com os outros seis milhões, a perspetiva até ao final da concessão é de €8.029.853,97. Há ainda a contabilizar as seguintes despesas: Juros e amortizações; despesas de obras de restauro/manutenção. Estas obras de restauro e melhoramento, de acordo com o contrato de concessão seriam da responsabilidade da VCP. A Câmara teria apenas responsabilidade perante a reposição do equilíbrio financeiro. A questão que se coloca de imediato é se a Câmara tem o estudo financeiro para saber o

valor das despesas que vai pagar, terá de o ter, não pensa sequer noutra possibilidade. Além disso, acha que haverão outros custos que surgirão ao longo dos anos. Certamente a Câmara estará a par desses custos. É manifestamente mau o negócio que a Câmara quer fazer. Não tem dúvidas que de uma forma ou de outra a Câmara terá de pagar, ainda assim acha que é melhor não adquirirem um elefante branco. Mais ainda quando vemos por exemplo que nos anos de 2009 e 2010 o valor da reposição do equilíbrio financeiro é de cerca de €120.000,00 (informação dada pelo Dr. Filipe Rocha), e fica surpreendido quando a Câmara aprova uma reposição de € 645.000,00 para os anos de 2009, 2010 e 2011. Ao verificarmos esta situação poderemos prever que com algum esforço e medidas adequadas, e mesmo em situações menos favoráveis se poderão obter resultados que permitirão pelo menos a redução do valor da reposição financeira. Conforme foi intensamente afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara na altura da apresentação do projeto, a concessão seria entregue a especialistas. Quer o Sr. Presidente agora nos fazer crer que a gestão do parque a ser efetuada pelo Município será melhor que a realizada por uma empresa especialista no ramo, perguntou. O Sr. Presidente não o convence, nem deverá convencer os seus restantes colegas desta Assembleia, pois os factos estão à vista, além de que o que temos visto por esse País fora é o descalabro total das contas públicas com gestões altamente danosas para todos. A situação ao manter o contrato de concessão não será fácil para o Município, mas a alternativa não é efetivamente uma alternativa vantajosa para o Município. Não poderemos ser perdoados se nos envolvermos numa aprovação desta natureza. É da responsabilidade da VCP fazer os estudos necessários para que a exploração tenha êxito. De acordo ainda com as indicações fornecidas, foram levantadas algumas ideias para que o parque possa ter melhores resultados, entre as quais nas despesas mensais previstas no valor de €2000,00 para a segurança. De acordo com o Vereador Dr.

2013.07.26

Pedro Almeida, na intervenção que fez para o caso de a Câmara vir a gerir o parque é possível baixar este valor para os € 600,00/mês. Se a Câmara consegue este valor não duvido que a VCP também o consiga. Neste aspeto e em 20 anos conseguia-se reduzir as despesas no mínimo em trezentos mil euros o que seria benéfico para o Município. Outras sugestões foram apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara no pressuposto de uma gestão camarária. Fica admirado já que tinha e tem a VCP como um especialista nesta área, que deveria estar preparado para tirar o máximo de rentabilidade dos seus recursos. Até este momento, e desde que veio a praça pública as dificuldades de exploração da VCP, não teve conhecimento de qualquer ação ou medida de realce por parte da VCP para contrariar esta tendência. Não lhes compete dar soluções. A VCP é especialista na matéria e terá com certeza outra visão do que deverá e poderá fazer perante estas vicissitudes. Apenas poderão dar sugestões como muito bem fez o Dr. Pedro Almeida sugerindo que a VCP reformule a situação da segurança. Não tem a mínima dúvida de que apesar de ser oneroso para o Município, os custos com a reposição do equilíbrio financeiro previstos na situação mais gravosa serão bastante inferiores ao da alternativa de extinção do contrato de concessão com a VCP. A nossa intervenção deverá e terá sempre de ter em conta o melhor para o Município e não olhar para os problemas ou dificuldades dos parceiros privados. O máximo que podem e devem fazer é ajudá-los, desde que com essas medidas o Município não saia de algum modo prejudicado no que quer que seja. Terminando referiu, ter ficado deveras surpreso ao ver a declaração dos vereadores do CDS onde afirmam que as contas que lhes foram fornecidas não são coincidentes com as contas do relatório do Revisor Oficial de Contas. Informou que caso este assunto venha a ser votado na presente sessão tem uma proposta a apresentar à Mesa da Assembleia.-----

O Sr. António dos Santos Sousa referiu ter uma visão diferente do seu colega,

talvez por não estar munido de alguns valores. É evidente que estão aqui para defender o interesse dos Municípios, de todos os Valecambrenses. Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se os cinco milhões mais os dois milhões e tal, na sua totalidade serão para que o parque fique só pertença da Câmara Municipal e seja esta a seguir a suportar a sua manutenção e ficar com as dívidas todas saldadas. Se assim for, aprova esta aquisição. Se formos analisar o que tem de se pagar anualmente à VCP multiplicando por todos os anos até ao final do contrato, a aprovar a presente proposta a Câmara, irá ter menos despesas do que as que teria só na reposição do reequilíbrio. Prevendo despesas no valor de cerca de 1500€/mês, num ano as contas seriam de mais de um milhão e quinhentos mil euros. Pergunta se é mais vantajoso para a Câmara e para os Valecambrenses estar a pagar a alguém de fora, por uma coisa que é pertença deles; ou pagar uma coisa que é nossa. Andamos a pagar para os outros. Se de facto com esses sete milhões se liquida de uma só vez as contas com a VCP e ficando a obra para o Município, sem quaisquer encargos a não ser os de manutenção, votará favoravelmente a proposta da Câmara.-----

Intervenção do Sr. António Gomes, referindo ter reparado numa diferença constante da última ata entregue, provavelmente por erro, onde diz o Sr. Presidente que, e passou a citar: “Numa primeira abordagem a VCP pediu quatro milhões e trezentos mil euros, mais a dívida ao BIC. Portanto, começaram por pedir cerca de sete milhões. É nessa primeira ata que falam das dívidas, compensação por suprimentos, compensação pela perda de rentabilidade e pelas entradas de capital privado. O que não aceitou. O que disse ao parceiro privado é que a Câmara Municipal estaria na disposição de pagar o valor da construção, cerca de cinco milhões, mais a entrada de capital que a VCP pôs e que a Câmara nunca acompanhou. Assim, o valor concertado foi de € 2.832.459,00 acrescido de 2.752.394,97 (valor da dívida ao BIC) o que no total é 5.884.853,97€. O que

2013.07.26

custou a obra mais 500mil euros fornecidos pela VCP.” Referiu ter feito as contas e que as mesmas lhe dão 5.584.853,97€, uma discrepância de trezentos mil euros. Pode ter sido erro seu ou de quem fez estas contas.-----

Referiu que quem fez estas negociações em 2008 é que são os altos responsáveis “desta pouca vergonha.” Em 2008 também poderiam ter ido ao banco para contrair um empréstimo de cem mil euros para fazer uma casa e no banco diziam-lhes que fizessem por mais dinheiro, também para o carro, para a mobília etc. Disse não ter culpa nenhuma nisto pois não estava cá. Esses senhores é que deveriam ter pensado bem nessa situação. Mas não foram só eles. Também outras pessoas nomeadamente os Membros da então Assembleia Municipal. Embora contrariado contra aquela obra, como sempre foi por entender que não era necessária, entende que com isto vai-se conseguir minimizar o fraco investimento efetuado, corrigindo o que se fez mal em 2008, acautelando os dinheiros públicos dos Valecambrenses, que eram necessários até para fazer outras obras pelo Concelho acima. Felicitou o Sr. Presidente da Câmara pelo excelente negócio que efetuou perante os credores. Lê-se na ata que a proposta de compensação pela extinção da concessão são de €4.318.301,42. O Sr. Presidente negociou para não pagar juros. Os suprimientos é claro que têm de se pagar. As pessoas que pediram empréstimo para a casa, carro etc, também estão a entregar as casas ao banco. Portanto o Sr. Presidente fez um bom negócio. As Câmaras Municipais têm de pagar, são instituições de bem.-----

Entende que o Sr. Presidente da Câmara devia exigir responsabilidade, acompanhada das respetivas sanções, junto das entidades que elaboraram o estudo económico-financeiro apresentado aquando do concurso público, uma vez que a concessão se tornou inexecutável, enganando a Câmara Municipal e os Valecambrenses. Esta entidade tem de ser responsabilizada. Deverá ser enviado ofício da Câmara a essa entidade, para que explique onde se fundamentou para

dizer que o parque subterrâneo daria lucro. O problema é como a Câmara vai financiar-se para num ano pagar mais de dois milhões de euros. O negócio foi mal feito. Espera que o Sr. Presidente da Câmara consiga rentabilizar o parque, o que só conseguirá com preços acessíveis para que o mesmo se pague o mais rápido possível. E do capital que conseguir reduzir aos credores que possa investir parte na freguesia de S. Pedro de Castelões que bem precisa e merece. -----

O Senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para esclarecer quanto aos números, que a ata está errada. O que foi acordado com a VCP foi: pagar ao BIC a dívida que, a 11 de junho, era 2.752.000,00€; pagar à ACA as faturas por pagar no valor de 2.012.909,00€; pagar 715.000,00€ de suprimentos; e pagar o capital social da empresa de 104.550,00€; o que totaliza 5.584.853,97€.-----

No uso da palavra o Sr. Albano Oliveira Braga referiu a seriedade deste assunto, e que ainda assim há atas mal feitas, contas mal feitas, somas erradas. Não é agora por mudar uma cláusula que vai resolver o assunto. Desde 2009 que, tanto o PS como o CDS/PP, andam a pedir as contas da VCP e os documentos associados, e sessão após sessão tal documentação nunca foi entregue. E o Sr. Presidente da Assembleia nada faz, não chama à razão do Sr. Presidente da Câmara que tal atitude é uma falta de respeito quer para a Mesa desta Assembleia quer para os Deputados eleitos e para os Srs. Presidentes de Junta. O Sr. Presidente da Câmara vendeu a ideia, está na imprensa, enganou todos os Deputados do PSD, do CDS e do PS, enganou todos os Cambrenses, dizendo que o Município não teria custos com este parque subterrâneo. Estão presentes para discutir um assunto tão grave e, contudo não sabem verdadeiramente os milhões envolvidos. Quando se constitui uma sociedade, seja limitada ou anónima, há riscos e benefícios, quando as coisas correm bem distribuem-se os lucros, quando as coisas correm mal os sócios têm de assumir as suas responsabilidades de acordo com as percentagens que detêm. Neste

caso se a Câmara tem 49% da VCP, assume 49% dos prejuízos. Informou ter uma proposta para esta situação, pode este negócio ser entregue aos acionistas privados. Apesar de um assunto de tanta responsabilidade, a Mesa da Assembleia teve o deslante de mandar meia dúzia de folhas para analisarem, documentos que analisou desde há 3 dias. Acrescentou não poder tomar uma decisão de consciência, uma decisão séria e honesta, com meia dúzia de folhas. O clausulado do Acordo está mal feito. Embora andem a pedir os documentos há três anos, perguntou onde está a constituição dos direitos de superfície, assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia de 19 de janeiro de 2009; perguntou ainda pelo Contrato de concessão; pelo Acordo Parassocial; pelo Anexo III; pela estrutura acionista; e pelo Estudo Estratégico. Perguntou se o estudo estratégico foi feito pela empresa CRA. Perguntou ainda pelo Visto do Tribunal de Contas; pelas Contas de 2010, com o respetivo Parecer do ROC, aquelas que são enviadas para as Finanças, as Contas de 2011, 2012 e respetivos Pareceres do ROC; o Acordo entre o Município e a VCP, o BIC, Relatórios Gestão da VCP dos anos de 2010, de 2011 e de 2012. Relembrou que o Sr. Presidente da Câmara é o Presidente da VCP, embora este diga por diversas vezes não conhecer a fundo os dossiers. Em dois anos tiveram um prejuízo de cerca de dois milhões, dado que em 2010 o parque só funcionou cerca de três meses. Continuou referenciando alguns documentos que não lhes foram entregues como as atas do Conselho de Administração da VCP. Referiu que aos Vereadores não chegou a documentação, e que aos Deputados desta Assembleia também não. Acrescentou que a carta supostamente remetida à Câmara pelo Presidente do Conselho de Administração da VCP foi recebida pelo Sr. Presidente da Câmara, que é a mesma pessoa, e que aqui na assembleia ninguém teve acesso a essa carta. Refere-se à carta onde era solicitado o reequilíbrio de um ano e dois meses no valor de 645.000,00€, na qual não pediam a compensação pela perda de rentabilidade de

15%. Disse ter ouvido dizer que em 2012 as contas da VCP seriam de cerca de setenta mil euros. Convém dizer que as receitas do parque subterrâneo onde foram enterrados cerca de 5 milhões, que diziam não ser dos Municípios, não chegam a 10%, não chegam para pagar a luz. As receitas do parque subterrâneo são cerca de 600 euros mensais. Pergunta porque não se parte para a insolvência da VCP. A Câmara é acionista minoritária e vai comprar 51%. Se em última instância este negócio for aprovado, haverá um aumento brutal de despesa no futuro. Relativamente à falta de ética e transparência, referiu que a Câmara tem um ROC para auditar as contas que é a empresa Gaspar, Castro, Romeu e Silva; que a VCP tem um ROC que é a empresa Gaspar, Castro, Romeu e Silva; a ACA que é o maior acionista privado desta empresa tem um ROC que é a empresa Gaspar, Castro, Romeu e Silva. Não falando na questão de legalidade, referiu a questão de ética, transparência e moral nas decisões. Referiu haver 3 sócios comuns à empresa que faz a contabilidade da VCP e o ROC que audita as contas, parece que estamos no Terceiro Mundo. -----

Relativamente aos documentos entregues, não é uma questão de agora se emendarem os documentos, não se vai agora acrescentar uma vírgula ou emendar uma cláusula. Isto é trabalho de amadores, feito por pessoas que recebem dos nossos impostos. A empresa recebe 750 euros para fazer as contas de mercearia, e depois o administrador vem à reunião e colocam as cláusulas mal numeradas. Não se podem agora mudar as virgulas. Quando foi apresentada a questão do empréstimo ao banco BIC os valores foram emendados em cima da mesa durante a sessão. Em tempos houve um Decreto-Lei que saiu e que por causa de uma virgula foram perdoadas dividas de milhões de euros a muitas empresas, uma delas do Distrito de Aveiro. O Secretário de Estado que hoje tem problemas com a justiça, por causa da banca. Agora reduzem os salários aos funcionários públicos para pagar o buraco de nove milhões de euros, é por causa

dessa gente e das vírgulas. Pelo que, não permite que aqui hoje se mude sequer uma vírgula ou que se altere a numeração das cláusulas. As pessoas que administram a VCP recebem dos nossos impostos para fazer o trabalho. E a Assembleia deveria verificar o seu salário, o Regimento diz que a Assembleia o devia fazer. Isto é amadorismo. Não entende porque o Sr. Presidente da Câmara não dá aos serviços jurídicos da Câmara para verificar esta matéria. Continuam a pagar-se milhares de euros a advogados fora, a gabinetes de advogados para fazer coisas erradas. As contas da VCP do ano de 2009 têm os cêntimos tudo a zeros, parece uma brincadeira. Temos uma empresa de contabilidade que recebe 750 euros mais IVA, quando há mais empresas de Vale de Cambra que podiam fazer esta contabilidade, paga-se a uma empresa de Famalicão ou de Braga. Porque? Porque os sócios da empresa são os mesmos do ROC, e o Sr. Presidente da Câmara responderá se quem fez isto tudo foi a CRA ou não. O estudo terá sido feito de trás para a frente, até dar os números perfeitos. Espanta-me que pessoas que tem responsabilidades em empresas e na banca queiram limpar esta situação como se não tivesse acontecido nada. Se dá prejuízo, está insolvente, a solução é fechar. A Câmara não tem de meter lá mais dinheiro. Nas nossas empresas ou num banco, quem fizesse isso teria de prestar contas aos acionistas dessas empresas ou dos bancos.-----

Durante a discussão deste ponto ausentou-se a deputada Municipal, Dr^a Maria de Fátima Marques Teixeira Gomes Martins dos Santos.-----

Interveio o Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares referindo que há doze anos quando entrou na política assumiu um compromisso pessoal de que sempre seria honesto à sua forma de ser e pensar. A sua votação e forma de decidir seria sempre em função do interesse do concelho. Para si são iguais as pessoas de Castelões, da Teixeira, da Felgueira de Castelões, ou da Felgueira de Arões. Dessa forma foi votando de acordo com a sua forma de pensar. Votou uma vez

contra e uma vez absteve-se, em consciência. -----

Sobre o assunto em apreço, referiu que se a situação do País e do Mundo não tivesse dado a volta que deu, as pessoas iam tendo dinheiro e utilizando. Em consciência aprovou a primeira ata para dar poderes à câmara para entregar a obra, deliberação que foi tomada por unanimidade. Mas fê-lo confiando nas pessoas que o informaram de que não haveria o mínimo de encargo para o Município, que a obra custaria cinco milhões de euros e que a concessão seria por 20 anos, podendo ser mais alguns anos para a rentabilidade do processo. Nesse pressuposto foi aprovado por unanimidade. Em assembleia de 01.10.2010 foram confrontados com a autorização à VCP para a contração de um empréstimo de três milhões de euros junto de uma instituição de crédito. Pediu desculpa a todos os Valecambrenses por ter aprovado este assunto, por ter sido levado pela justificação dada aquando da aprovação da construção do parque, e por não ter lido bem o contrato, pois se o tivesse feito teria em consciência votado contra. Isto porque uma das cláusulas diz: “como condição prévia a concessionária VCP constitui uma conta reserva junto do banco”, mas mais à frente diz que essa conta de reserva que é no valor de cem mil euros, nos primeiro cinco anos, é suportada inteiramente pela Câmara. Vai votar favoravelmente a proposta em apreciação, porque há uma cláusula da qual a Câmara não pode fugir, na qual se compromete a efetuar sempre que necessário o reequilíbrio financeiro. Disse que gostava de ter arranjado um sócio destes numa empresa. Referiu que o papel do outro sócio, o privado é só para o lucro. O reequilíbrio cabe à Câmara, conforme foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia. É pena o Sr. Presidente não ter feito isto há mais tempo. Quer haja muito ou pouco prejuízo a Câmara paga sempre. E os privados não vão permitir que se altere. Lamentou ter sido “enganado” na primeira vez e levado na segunda. Deixa um reparo aos advogados que leram a minuta e poderiam ter alertado para esta situação, mas se calhar de boa fé pensaram que

daria algum lucro e que daria para equilibrar nos primeiros anos. Mas não deu, e a solução é de facto a agora apresentada. A Câmara tem de rapidamente tomar as rédeas. Se não o fizer no final ter-se-á gasto muito mais.-----

O Sr. Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos referiu ter ainda em mente que em 2009 votou a favor da constituição da Sociedade com a Câmara Municipal. Contudo, aquando da contração do empréstimo votou contra. Mas o que interessa é o presente e discutir o que se vai agora fazer. Nesse ponto talvez alguns não tenham percebido bem, mas o reequilíbrio financeiro de acordo com a informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara varia entre os 250mil e os 300mil euros por ano. Estes são valores apresentados na documentação presente. Até ao final da concessão dá um valor entre os 6 e os 7 milhões de euros. Valor que a Câmara terá de assumir perante a VCP. Mas quanto à aquisição de imediato e sem juros vão ter despesas de cerca de 8 milhões. E o Município também será o responsável pelas obras de manutenção, quando neste momento quem é o responsável é a VCP. Relativamente ao pedido de responsabilidade sobre os estudos de viabilidade do parque, e de acordo com as informações dadas pelo Sr. Presidente, não tendo conhecimento que a Câmara Municipal tenha feito ou mandado fazer um estudo, o referido estudo foi feito pela empresa privada. Lembra-se de ter feito uma intervenção referindo acreditar que se a empresa privada vai investir e se não tem cuidado no investimento que faz, tem alguma razão de ser o Município se juntar nessa parceria.-----

Interveio o Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa referindo não ter dúvidas de que o assunto possa ser votado. Fica na disponibilidade da entidade aceitar ou não após aquela data. Não deliberamos sobre o que os privados vão fazer, mas sim sobre o que Município vai fazer. Acha engraçado que não queiram votar mas discutir o assunto, fugir do problema. Vamos dar a Praça Álvaro Pinho da Costa Leite ao privado! Ele vai pagá-la e depois fica dono dela. E depois o que vai fazer

Vale de Cambra? Na referida ata de 3 de junho, também refere que a VCP vai submeter de imediato a tribunal arbitral a determinação da compensação devida pelo Município para o reequilíbrio financeiro. O que quer dizer que independentemente do tempo que a Assembleia Municipal ou a Câmara Municipal levar a decidir isto, o privado pode não esperar. Pode encetar as diligências que achar adequadas à defesa dos seus direitos. Esta é uma consequência a ter em conta porque não está aqui determinado o valor, e o valor determinado pelo tribunal arbitral poderá ser uma surpresa. Referiu, que quando este negócio começou a ser constituído, as parcerias público-privadas eram o meio adequado ao financiamento deste tipo de obras, não havia outro meio. Agora o Município manifesta-se no sentido do que está também a ser feito por outras entidades públicas, que é a cessar ou extinguir as parcerias público-privadas. Qualquer decisão importa riscos. Esta parceria foi aprovada por unanimidade na Câmara e na Assembleia de Vale de Cambra. Neste momento, há uma obra feita ao dispor dos Valecambrenses. É preciso pagar a aquisição do parque. É o que estão a discutir. A Câmara Municipal vai pagar um obra que está feita há 2 ou 3 anos. A Câmara Municipal precisa de financiamento e essa é a questão que tem de ser discutida. Parte da obra pode ser candidatada a fundos comunitários, ficando parte do problema atenuado. Trata-se de assumir responsabilidades. Se esta proposta da Câmara Municipal lesar o interesse público, lá estará o tribunal de contas para o dizer. Se isto voltar ao início, a Câmara tem de pagar ao privado. Temos de tomar decisões, não adiar as mesmas. Desta forma ou de outra vai ter de pagar-se. Cada dia que passa vence juros, quanto mais adiar mais juros terão de pagar.-----

No uso da palavra o Sr. Albano Oliveira Braga sugeriu que a Câmara Municipal pague o que deve, os cerca de 645mil euros do reequilíbrio, e então depois com calma se discuta esta situação. Propôs até que o Deputado Dr. Paulo Barbosa

elabore os contratos porque domina de certeza melhor a matéria que os amadores que fizeram os documentos que foram distribuídos. Quando se faz um contrato há as chamadas cláusulas abusivas e os contratos leoninos, a Câmara pode invocar essas matérias em tribunal. Já tem centenas de processos em tribunal, seria mais um. De certeza que o tribunal decide por valores inferiores. Perguntou quanto está previsto para reequilíbrio no estudo estratégico, respondendo também que pensa serem 2.253.746,00€, o que dividido pelos 25 anos da concessão, não é muito. A Câmara pode pagar. Disse que ninguém lhe respondeu à pergunta de quais são os valores concisos, ninguém sabe. Assim, pergunta qual é a pressa. Seria ético e de elevada moral, deixar esta questão ser resolvida por quem ganhar as eleições no futuro, visto estarem a dois meses das eleições. Referiu o mapa que menciona as receitas do parque. Quanto à ocupação do parque referiu que apenas vê cerca de 10 lugares ocupados, pelos Vereadores e alguns técnicos da Câmara. A pagar não vê lugares ocupados, nem com a meia hora gratuita. Desafiou os presentes a irem ver essa situação. As receitas que a VCP está a cobrar (em 2011, cerca de 70mil euros), praticamente 90% provêm do estacionamento à superfície. Mas essas ruas à superfície já eram da Câmara, e se a mesma queria umas receitas suplementares para aplicar noutros lados, como no empreendedorismo jovem ou na educação, ou para reduzir a dívida, e para isso ter de cobrar o estacionamento, até votava a favor disso. Quanto à matéria em apreço, terá de ser bem discutida. Aos juristas presentes, lembrou a existência de cláusulas abusivas. Um negócio destes é melhor que o negócio da EDP, que num tempo destes conseguiu aumentar 5% os lucros. Disse que isto é um País do terceiro mundo, as famílias não têm dinheiro para o arroz, para pagar a eletricidade, a água, os bens de primeira necessidade. Isto é pior que a EDP, que é um monopólio. O contrato feito é abusivo, podem até haver zero carros durante um ano no parque, que o acionista privado tem a

garantia dos lucros cessantes, que são a expectativa de lucros que não se vieram a verificar, mas que os Valecambrenses têm de pagar. Quem votar a favor ou contra que faça uma declaração de voto por causa das responsabilidades. Se houver responsabilidades vão cair sobre cada um deles. Estão a assumir encargos para o erário público, que se forem abusivos e não estiver dentro da lei, se o tribunal de contas encontrar matéria, logo de início pagam uma multa de mil e setecentos euros. Aconteceu na Câmara de Oliveira de Azeméis, está a decorrer um processo e mesmo os Vereadores da oposição que votaram contra, por não terem feito uma declaração de voto têm de pagar. -----

O Sr. Presidente da Assembleia alertou para o tempo decorrido na intervenção do Sr. Albano Braga, tendo o mesmo dito que levaria apenas mais um minuto. Pediu que não lhe cortasse a palavra. E mencionou que na última sessão fez um requerimento para a transcrição das palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Assembleia e que até à data não lhe foram entregues, não cumprindo o previsto o Regimento. Não é com estes documentos que podem votar este assunto. Mesmo que a Câmara Municipal compre os 51% do privado, o prejuízo não desaparece. Perguntou mais uma vez se o estudo foi feito pela CRA. Referiu já lhes ter sido apresentado um documento falso, enviado pela Câmara Municipal e distribuído aos membros da assembleia, tendo o ponto sido retirado apesar de todos terem visto o documento.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal respondeu que os pedidos feitos pelos Membros da Assembleia são imediatamente tratados nos termos da lei. Quanto aos pedidos do Deputado Albano Braga foram atendidos à exceção daquele que não foi possível, em virtude da ata não estar ainda aprovada. -----

Interveio o Sr. Jorge Tavares da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, perguntando caso a proposta seja aprovada, quanto custará à Câmara Municipal. Deu os parabéns ao Sr. António Gomes pela forma

como falou. Estão aqui para aprovar este assunto, se não for aprovado é natural que ao longo dos 25 anos a Câmara esteja sempre a largar dinheiro. Não concorda com aqueles que dizem que o parque não era necessário. O parque é uma infra-estrutura para o concelho, está ao serviço das populações. Perguntou se a Biblioteca Municipal, as Piscinas Municipais, a Câmara Municipal, o Pavilhão Municipal e o Centro Cultural dão lucro. Está em causa a disponibilização de uma infra-estrutura à população. Assim, propôs a redução do tarifário, passando para trinta cêntimos à superfície e para vinte cêntimos no parque subterrâneo. Se a aquisição não passar dos valores referidos pelo Sr. Gomes, está a favor. Referiu que a chantagem feita por alguns Deputados, com ele não resulta. -----

Terminou agradecendo ao Sr. Gomes a lembrança de algumas obras para a Freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

No uso da palavra o Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares referiu, relativamente ao reequilíbrio financeiro que compete à Câmara fazê-lo. A Câmara está amarrada uma vez que nenhum dos outros sócios toma medidas. O parque está sem ninguém porque para o sócio não faz diferença. Não tem lucros, mas também não tem prejuízo. Está prevista uma coima, na tentativa das pessoas começarem a aderir, mas neste caso se calhar o crime compensa. 50% dos carros estacionados não tira ticket e a multa é de cerca de 2,5€ a 5€. A Câmara sozinha não pode fazer nada. É preciso tomar medidas, talvez mexer nos preços, mas a Câmara não pode fazê-lo sozinha, só quando liderar o processo. Só tem um remédio que é afastar os outros e começar a fazer as coisas de principio. -----

O Sr. António Gomes disse ao Sr. Presidente da Câmara que não ficasse admirado com a sua votação (abstenção). Disse não ser o pai da criança, que esta nasceu antes de fazer parte da Assembleia Municipal. Está em ata, votou contra quando foi aprovada a conta de cem mil euros para quando a empresa quisesse ir buscar dinheiro por falta de rentabilidade no parque. Acrescentou que

já tem 64 anos e um bocado de experiência na vida. Mas agora não há volta a dar, quer votem a favor quer contra, têm de pagar de uma maneira ou de outra. E para que se corte com esta “pouca vergonha do parque”, acha que o Sr. Presidente da Câmara fez agora um bom negocio. -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara referiu que das intervenções tira as seguintes ilações: que o valor de cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil euros é um valor justo, ninguém o contestou, pelo contrário até foi elogiado o facto de terem alcançado este valor. Sobre o valor não há muito a discutir, é o valor mínimo possível. Acerca dos cem mil euros referidos nas anteriores intervenções, informou e reafirmou que foi o privado que colocou o referido montante e não a Câmara Municipal. Existem três caminhos: 1 - aceitar o reequilíbrio; 2 - enterrar a cabeça na areia e esperar pelo Tribunal arbitral; e 3 - o resgate, que é o que agora se propõe. Depois de ouvir todas as intervenções ficou curioso, porque todos vieram aqui desancar no contrato de concessão e afinal até é um bom contrato, o Sr. Eng.º Miguel Matos provou que se pagarem o reequilíbrio na ordem dos 200mil euros por ano, no final da concessão teriam pago cerca de 5 milhões de euros. Afinal é uma boa concessão, podemos mantê-la. Mas o que nos levou aqui é precisamente o facto de não ser fácil à Câmara Municipal pagar um milhão e poucos euros de reequilíbrio. A bancada do CDS provou que não é um mau negócio! Não podemos é fazer o que se fez até agora, não meter suprimentos, não pagar o reequilíbrio. Outro problema mencionado pelo Sr. Manuel Domingos é motivar as pessoas a utilizar. Admitiu que o contrato está mal elaborado pois todo o ónus cai sobre a Câmara Municipal e o que o privado quer é que não entrem carros no parque, se entrarem obviamente não há reequilíbrio. Têm sido feitas reuniões com o privado no sentido do acolhimento das sugestões que têm vindo a ser registadas em ata, mas não foram aplicadas.-----

Outra questão colocada é: feito o resgate como é que vão ser as contas no futuro? Como se vai rentabilizar o parque? É uma questão importante que ainda não foi aqui debatida. Informou que solicitou a uma pessoa especializada para fazer um estudo no sentido de acautelar essa situação. Referiu que as despesas do parque são cerca de 7500€ mensais, e as receitas cerca de 6500€ havendo um défice de 1000€. Neste momento a segurança está a ser feita por uma empresa própria, mas a Câmara pode assegurar a segurança com funcionários da autarquia, o que contribui para descer as despesas. O preço no parque tem de ser nos primeiros anos, se não gratuito, simbólico. Acredita que resolverá assim os problemas na superfície. Não precisa reduzir o preço à superfície pois pretende-se que haja disponibilidade no estacionamento à superfície e que utilizem o parque subterrâneo. Daí se não for gratuito terão de praticar-se preços simbólicos para criar hábito nos primeiros anos. Julga que haverá problema de estacionamento por causa do Parque Urbano que está a ser um sucesso e com o aproximar do verão muitas das pessoas que não vão arranjar estacionamento no parque urbano poderiam estacionar no parque subterrâneo e ir a pé. Isso está a ser acautelado. Pensamos que a solução do resgate é uma boa solução. Não podem pensar que a obra seja um sorvedouro de dinheiro da Autarquia, pois está convencido que poderão minimizar muitos desses custos, e vindo parte dos fundos do JESSICA minimiza muito os dados. Também não é necessário ameaçar os Srs. Deputados com responsabilidade civil, porque já foi dito aqui que volta à estaca zero se não passar no Tribunal de Contas. Se houver alguma incorreção ou ilegalidade voltará para trás. Quanto à pressa na deliberação, referiu ser candidato às próximas eleições e como tal se pudesse adiar esta votação para depois, fazia-o; mas estando com ameaça do Tribunal Arbitral e as indicações do escritório de advogados de que a Câmara sairá muito penalizada, tal não é possível. Assim, acreditam estar a olhar pelos interesses Municipais e pelos

dinheiros públicos da Câmara Municipal. -----

Vir ao púlpito tentar fazer crer a esta Assembleia que tudo o que se passa na Câmara Municipal e, que tudo o que se passa com aquelas pessoas que trabalham com a Câmara, tudo aquilo que fazem é aldrabice, que cheira a batota, que há aqui esquemas, muito sinceramente falar de ética, vindo de onde vem, custa-lhe muito. Documentos falsos? É tudo falso na Câmara! Não percebe como não estão ainda todos presos. É a CRA, é o ROC, é o TOC, tudo uma panelinha, embrulhamos tudo em falsidade, para enganar 30 pessoas! -----

Em resposta ao Sr. Eng.º Miguel Matos, referiu que em 2005 a Câmara Municipal abriu um concurso internacional para a construção de um parque de estacionamento, sendo a concessão a 45 anos, mas ficou deserto. Já nessa altura tinham estudos económicos que apontavam para a rentabilidade do parque. Três anos depois, repetiu-se o processo. Não recorda o nome da empresa mas lembra-se do nome de quem fez o estudo que nada tem a ver com o concorrente que veio a ganhar, foi o Dr. Luís Costa, com gabinete na Av. da Boavista. Concorde que deva ser responsabilizado, não sabe contudo se ainda é tempo disso. Vieram a confirmar-se algumas deficiências. Foi-lhe dito que entravam 700 carros em Vale de Cambra, foi-lhe dito como esses carros circulavam, mas não lhe foi dito que em Vale de Cambra as pessoas não estavam preparadas para pagar estacionamento. Algumas destas pessoas sabem muito do parque, mas se lá entraram foi a pé, porque se não, já sabiam que a meia hora grátis já desapareceu há muito. Havia um outro estudo que a Câmara mandou fazer e que apontava para a viabilidade do parque. Importa realçar que quem fez um estudo desta concessão foi o Sr. Dr. Luís Costa que nada tem a ver com a ACA. Quanto à CRA é uma empresa que faz a escrita da empresa não mais que isso. Conheceu o seu representante numa reunião da Câmara Municipal. Há aqui dois caminhos com os quais é possível trabalhar, um é manter a situação tal como

está preconizado pela bancada do CDS/PP, e a ser nesse sentido o parceiro quer receber o reequilíbrio imediatamente; outro caminho é o resgate e começamos a trabalhar naquilo que é nosso, fazendo aquilo que bem entendermos, usarmos a Praça quando e como quisermos sem pedir à VCP autorização. Estamos a pagar uma obra. Agradece o que foi dito quanto ao ter feito uma boa negociação. Esta é uma obra que pode vir a ter rentabilidade ou pelo menos sustentar-se a ela própria. -----

Referiu ainda que há um empréstimo de dois milhões e setecentos e cinquenta e dois mil euros no BIC, e que lhe foi confirmada a possibilidade de passar o empréstimo para a Câmara. Há ainda confirmação da CGD da possibilidade de candidatar a praça ao JESSICA (dois milhões em dívida à ACA + o capital social). A candidatura está feita, está a aguardar a aprovação da Assembleia Municipal, para remeter o processo ao Tribunal de Contas. -----

Interveio o Sr. Albano Oliveira Braga referindo que o Sr Presidente da Câmara não respondeu qual o valor do reequilíbrio financeiro previsto no estudo estratégico, constante da cláusula 46.^a, página 15. -----

Referiu que quando falou da CRA e dos ROC não fez qualquer juízo de valor, acerca das pessoas e das empresas em questão, só alertou por causa da transparência, ética e moral. O Sr. Presidente acrescentou outras palavras sob a sua própria responsabilidade. Referiu novamente que três dos sócios são comuns às duas empresas. O Sr. Presidente da Câmara acabou de reconhecer que o contrato que assinou está mal elaborado, ouviram todos. Se está mal elaborado deve explicar quem o elaborou e quais as consequências. Também falou aqui num estudo que não está pronto, mas não podem falar aqui de situações vagas, precisam dos documentos, das propostas do BIC, da CGD, tudo preto no branco, os documentos assinados. Não há aqui nenhum documento firmado quer duma instituição quer de outra, para se analisar. Se chegarem à conclusão que é a

melhor situação votam em conformidade. Acrescentou que o Sr. Presidente da Câmara ainda não lhe deu o valor do reequilíbrio. O Sr. Presidente da Câmara fez um exercício, mencionado que a receita da VCP está nos 7000€, e a despesa está nos 6500€, havendo um prejuízo de 500€. Parece que estão a discutir botões, mas se fizerem as contas a 25 anos, são 300 meses vezes os 500€, dá 150.000,0€, isto não é nada. Perguntou mais uma vez o valor do reequilíbrio, porque o que está no estudo é uma insignificância. Assim, o Sr. Presidente que pague regularmente o reequilíbrio, todos os meses ou de seis em seis meses. Primeiro foi falado um prejuízo de milhões e depois um prejuízo de 500€ mês. Então não estão ali a fazer nada. 500€ de prejuízo não é nada. Mas estão aqui a discutir milhões. Tem uma proposta para apresentar. Mas primeiro quer que o Sr. Presidente da Câmara diga qual o valor do reequilíbrio previsto no estudo. Mais uma vez referiu a necessidade de terem mais documentos para análise. De seguida, apresentou a seguinte proposta, que entregou também à Mesa da Assembleia: "Proponho que a Câmara pague o reequilíbrio financeiro, e discuta no futuro com inteligência o que fazer.-----

- Denunciar o contrato no Tribunal.-----

- Deixar ir a VCP à falência e assumir as responsabilidades que lhe serão imputadas.-----

Esta situação é menos onerosa para a Câmara."-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que o último estudo feito, não está aqui pois não foi presente à reunião de Câmara, e apontava para um reequilíbrio de um milhão e cem mil euros, incluindo os seiscentos e quarenta e cinco mil euros já aprovados. Já o disse hoje durante a sessão.-----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação o requerimento apresentado pelo Deputado Sr. Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos, após a sua leitura pelo 1.º Secretário, Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira Silva Conrado,

tendo-se obtido o seguinte resultado: 16 votos contra, 3 abstenções e 8 votos a favor, pelo que o mesmo não mereceu acolhimento por parte da Assembleia Municipal.-----

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a proposta apresentada pelo Deputado Sr. Albano Oliveira Braga, após a sua leitura pelo 1.º Secretário, Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira Silva Conrado, tendo-se obtido o seguinte resultado: 18 votos contra, 1 abstenção, e 8 votos a favor, não tendo merecido aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

Assim, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a proposta da Câmara Municipal:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de **16 votos a favor**, da bancada do PSD/PP e do Sr. António dos Santos Sousa do CDS/PP;-----

8 votos contra:-----

- **5 votos do CDS/PP:** Engº Aníbal Moreira da Costa, Dª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro, Sr. Albano de Oliveira Braga, Dª Maria Silvina de A. Sá Vale Pissarra, e do Engº Miguel Joaquim de Moura F. Matos;-----

- **2 votos do PS:** de Dª Maria do Rosário Simões de Carvalho e do Sr. João Pedro Costa;-----

- **1 voto do deputado independente** Sr. José do Nascimento Peres;-----

e 3 abstenções do Sr. Manuel Correia de Campos, Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos e do Sr. António Gomes;-----

Autorizar a extinção da parceria e a revogação do Contrato de Concessão, Execução e Exploração do Parque de Estacionamento Subterrâneo e de Superfície de Vale de Cambra, aprovando as minutas dos respetivos Acordos e as atas das reuniões de 29 de maio e 3 de junho, respetivamente.-----

O Sr. Albano Oliveira Braga proferiu a seguinte declaração de voto de vencido: “Venho declarar o meu voto de vencido, de acordo com a Lei nº 169/99

2013.07.26

de 18 de Setembro e Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e consequentemente solicitar o registo na Ata, que me opus à votação deste ponto da ordem de trabalhos, pelos seguintes motivos:-----

- Não me foram facultadas as contas, relatórios de gestão e atas da administração da VCP - Parque de estacionamento de Vale de Cambra, S.A. dos anos de 2010, 2011 e 2012.-----

- Não me foram facultados os pareceres do ROC, referentes às contas da VCP, anos de 2010, 2011, 2012.-----

- Não me foram facultados os documentos “Constituição do Direito de Superfície”; “Contrato de concessão, execução e exploração do Parque de Estacionamento Subterrâneo e de Superfície”; “Acordo Parassocial”; “Anexo III”; Estudo Estratégico”; “Visto do Tribunal de Contas”; “Acordo entre o Município, VCP, BIC e Acionistas Privados”; Relatórios de Banco com Extratos Bancários(Empréstimos, Contas e Valor da Dívida).-----

Como o valor em causa ascende a muitos milhões de euros, não tenho elementos claros e objetivos, que me permitam votar em consciência, pelo que, e atendendo a que, o erário público pode estar em causa, farei chegar todo este processo às Entidades competentes.-----

Os documentos que foram enviados pela Mesa da Assembleia Municipal “Minuta da reunião da Câmara de 17 de Julho”, “Ata da reunião de 29 de Maio de 2013”, “Ata da reunião de 3 de Junho de 2013”; “Acordo de extinção de parceria, sem data”; “Acordo de revogação de contrato de concessão, sem data, são incipientes e insuficientes para uma tomada de posição séria e honesta.-----

Acresce ainda o facto, do acordo de extinção da parceria estar incorreto! Não sabemos se são 9 ou 10 cláusulas!-----

A pressa é má conselheira.-----

O Senhor Presidente da Câmara, sempre disse nas reuniões da AM, da Câmara,

e em eventos diversos e aos órgãos da comunicação social, que o custo do Parque Subterrâneo era no valor de 5 milhões de euros.-----

Afirmou também, que os parceiros privados fariam a construção do Parque Subterrâneo, responsabilizando-se pelo investimento total!-----

Ouve-se dizer, que os prejuízos acumulados já ultrapassam o milhão de euros, e os mesmos não vão desaparecer no futuro, pelo contrário, vão continuar a avolumar-se!-----

Este negócio só interessa aos acionistas privados, à custa da delapidação dos recursos financeiros da Câmara, tendo como consequência o aumento da dívida.

A autarquia tem dívidas para com os seus fornecedores, desde o ano de 2011, pelo que o prazo de pagamento aos fornecedores vai aumentar.”-----

Declaração de voto de vencido do Sr. José do Nascimento Peres: “Voto, vencido, contra esta proposta e, em conformidade, subscrevo, nos seus precisos termos, a declaração de voto de vencido do Deputado Albano Braga.”-----

Declaração de voto de vencido do Sr. Eng.º Aníbal Moreira da Costa: “Votei contra o Acordo de extinção de parceria e o Acordo de revogação de contrato de concessão da VCP – Parque de estacionamento de Vale de Cambra, S.A., porque discordo da Câmara Municipal, dado não terem sido facultados dados de modo a ajuizar a solução que melhor sirva o concelho de VLC e penso que a solução encontrada não foi a melhor no meu entender.”-----

Ausentaram-se da sessão as Deputadas Municipais, Drª Célia Maria dos Santos Tavares e Dª Maria do Rosário Simões de Carvalho e o Deputado Municipal Sr. Manuel Correia Campos; -----

2. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE

VALE DE CAMBRA: Presente a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 9 de julho e terminada a 17 de julho, pela qual submete à aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do

Município de Vale de Cambra.-----

No uso da palavra a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha

informou que esta alteração prende-se essencialmente com a harmonização do Regulamento de Taxas com a legislação do licenciamento zero, e que incide essencialmente na ocupação do espaço público, na publicidade e nos estabelecimentos comerciais. Com a entrada em vigor deste Regulamento, deixarão de ser feitos os pedidos de licenciamento, e por sua vez serão feitas comunicações, após o que será feita a cobrança das respetivas taxas. Harmonizou-se também as tabelas de taxas existentes em vários regulamentos municipais, de modo que incluíssem as taxas existentes no Regulamento das Festas de Santo António. A proposta foi junta com os documentos distribuídos. Salientou dentre as alterações propostas, que o mapa de horário a emitir para o ano de 2014, dos estabelecimentos comerciais, e de restauração e bebidas vai passar a ser vitalício e não anual como até aqui, e só será alterado quando houver alteração do ramo de atividade ou do explorador do ramo comercial. Houve também uma redução das taxas aplicadas aos divertimentos no período das festas de Santo António, por força dos contributos recebidos no âmbito do inquérito público. -----

O Sr. António Gomes referiu ter concluído da análise que fez, que passando o mapa de horário a ser vitalício, os estabelecimento a partir de 2014, não pagam mais taxas, à exceção das alterações de ramo ou de nome. Entende que foi isso que a Sra. Vereadora explicou, e caso assim seja acha uma boa ideia no sentido de dinamizar o comércio do concelho. Há um estudo que diz que nos concelhos vizinhos já há muito não se cobram quaisquer taxas, por isso Arouca, Oliveira de Azeméis e S. João da Madeira têm o comércio que têm. É uma boa posição da Câmara para ver se Vale de Cambra chega à beira dos outros concelhos em termos comerciais.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que se apresenta uma proposta no sentido de baixar taxas e apoiar o comércio local. Só Arouca não cobra licença de horário, todos os outros levam. O peso do mapa de horário nas receitas é de cerca de vinte e poucos mil euros, portanto a Câmara Municipal vai fazer um esforço de vinte e dois, vinte e três mil euros. Só quando mudar de dono ou de ramo é que terá de pedir novo horário. Também quanto aos divertimentos havia queixas de que era caro, e agora reduziram substancialmente essas taxas, em cerca de 20%.

O Sr. Engº Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos referiu não ter dúvidas que esta é uma medida eleitoralista, estando a dois meses das eleições. Mas concorda que é uma boa medida. -----

No uso da palavra a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues referiu que esta não é uma medida eleitoralista, pois parte dela tem que ver com os comerciantes de Vale de Cambra, mas outra parte tem que ver com divertimentos que vêm esporadicamente às Festas de Santo António. Não votam cá. Encontram-se numa situação de grandes dificuldades e obstáculos. Admite-se que as taxas aprovadas anteriormente eram algo elevadas e eles têm vindo a sensibilizar a Câmara Municipal para este assunto. Agora, depois de devidamente aprovado em reunião de Câmara, e ouvidos os cidadãos em fase de inquérito público, está presente à Assembleia.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra, por vinte e três votos a favor dos deputados Municipais presentes, tendo-se absterido o deputado Albano de Oliveira Braga.-----

3. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos Deputados Municipais presentes, aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----

O Senhor presidente da Assembleia referiu que não sabe se esta será a última

2013.07.26

Assembleia deste mandato. Caso seja, quis já agradecer em nome da Mesa a colaboração de todos, entende que esta foi uma Assembleia exceccionalmente ativa. Referiu que costuma resolver todas as questões dentro do mandato, contudo referenciou um requerimento do Sr. Deputado Albano Braga de 8 de julho, que mereceu o seguinte despacho: “Defiro o presente pedido devendo a documentação solicitada ser entregue ao requerente após aprovação da ata a que diz respeito.”-----

Quanto ao pedido feito pelo Sr. Albano Braga quanto às declarações que fez na última sessão, em que referiu que o Sr. Deputado entregou à Mesa um documento falso, esse documento fica à sua disposição já na próxima segunda-feira.-----

Agradeceu também toda a colaboração da parte da Câmara, designadamente à Ana Laura, à Marta, à Goreti, à Adélia, à Cristina, e à Dra. Isabel Mariano pela excelência do seu trabalho.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 6, DO ARTIGO 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não se registaram intervenções por parte do público presente.-----

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram 21:45 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelos Secretários em exercício (Quadriénio 2013/2017), à data da sua aprovação (sessão extraordinária de 24.03.2014).-----

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____
